



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/10/2018, Edição nº 4870, Página nº 03

DECRETO Nº 4.074/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95,78 (Noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|------------|--------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE | | |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 49503 - PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS | R\$ | 95,78 |
| TOTAL | R\$ | 95,78 |

2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

| CÓDIGO DE RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR |
|-------------------|-------|---|------------------|
| 132100110205 | 49503 | PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS | R\$ 95,78 |
| TOTAL..... | | | R\$ 95,78 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito